



# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 7.567

http://www.al.pb.leg.br João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Junho de 2018

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DEPUTADO GERVÁSIO MAIA PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO INÁCIO FALCÃO
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GENIVAL MATIAS
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO EDMILSON SOARES
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO RICARDO BARBOSA
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BRANCO MENDES
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO GALEGO SOUZA
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO LINDOLFO PIRES
2º SUPLENTE	DEPUTADO DODA DE TIÃO
3º SUPLENTE	DEPUTADO TIÃO GOMES
4º SUPLENTE	DEPUTADO BUBA GERMANO

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Estela Bezerra – Presidente	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Camila Toscano - Vice-Pres.	2. Dep. Bruno Cunha Lima
3. Dep. Lindolfo Pires	3. Dep.
4. Dep. Trócoli Júnior	4. Dep. Frei Anastácio
5. Dep. Hervázio Bezerra	5. Dep. Edmilson Soares
6. Dep. João Gonçalves	6. Dep. Anísio Maia
7. Dep. Daniella Ribeiro	7. Dep. Renato Gadelha

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Dep. Edmilson Soares – Presidente	1. Dep. Anísio Maia
2. Dep. Frei Anastácio – Vice-Pres.	2. Dep.
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Buba Germano	4. Dep. Hervázio Bezerra
5. Dep. João Gonçalves	5. Dep. Jullys Roberto
6. Dep. Tovar Correia Lima	6. Dep. Janduhy Carneiro
7. Dep. Jutay Meneses	7. Dep. Arnaldo Monteiro

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1. Dep. Jeová Campos - Presidente	1. Dep. Raniery Paulino
2. Dep. Renato Gadelha - Vice-Pres.	2. Dep. Janduhy Carneiro
3. Dep. Bosco Carneiro	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Inácio Falcão
5. Dep.	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Anísio Maia - Presidente	1. Dep. Nabor Wanderley
2. Dep. Edmilson Soares - Vice Pres.	2. Dep. Zé Paulo de Santa Rita
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Caio Roberto
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Doda de Tião
5. Dep. Daniella Ribeiro	5. Dep. Ricardo Marcelo

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Trócoli Júnior - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Bruno Cunha Lima - Vice Pres.	2. Dep. Camila Toscano
3. Dep.	3. Dep. Antônio Mineral
4. Dep. Bosco Carneiro	4. Dep. Nabor Wanderley
5. Dep. Tião Gomes	5. Dep. Zé Paulo de Santa Rita

### COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Antônio Mineral - Presidente	1. Dep. Tovar Correia Lima
2. Dep. Renato Gadelha - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Doda de Tião	3. Dep. Ricardo Marcelo
4. Dep. Hervázio Bezerra	4. Dep. Raniery Paulino
5. Dep. Jullys Roberto	5. Dep. Galego Souza

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Frei Anastácio - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Raniery Paulino - Vice Pres.	2. Dep. Trócoli Júnior
3. Dep. João Gonçalves	3. Dep. Genival Matias
4. Dep. Galego Souza	4. Dep.
5. Dep. Camila Toscano	5. Dep. João Henrique

### COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Daniella Ribeiro - Presidente	1. Dep. Jutay Meneses
2. Dep. Estela Bezerra - Vice Pres.	2. Dep. Tião Gomes
3. Dep. Caio Roberto	3. Dep.
4. Dep. Inácio Falcão	4. Dep. Galego Souza
5. Dep.	5. Dep. Ricardo Marcelo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Caio Roberto - Presidente	1. Dep. Antônio Mineral
2. Dep. Jullys Roberto - Vice Pres.	2. Dep. Arnaldo Monteiro
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. João Henrique
4. Dep. Tovar Correia Lima	4. Dep. Janduhy Carneiro
5. Dep. Bruno Cunha Lima	5. Dep.

### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. João Gonçalves	1. Dep. Frei Anastácio
2. Dep. Galego Souza	2. Dep. Anísio Maia
3. Dep.	3. Dep. Doda de Tião
4. Dep. Genival Matias	4. Dep. Edmilson Soares
5. Dep. Inácio Falcão	5. Dep. Estela Bezerra
6. Dep. Renato Gadelha	6. Dep. Bruno Cunha Lima
7. Dep. Jutay Meneses	7. Dep. Janduhy Carneiro

## SECRETARIA LEGISLATIVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 e dezembro de 2012 (Regimento Interno), **CONVOCA** os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas do supramencionado órgão técnico para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia 6 de junho (quarta-feira), às 10:00h, no Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa, situada a Rua das Trincheiras nº 43 – Centro, com objetivo de deliberar sobre assuntos da sua área temática e pareceres emitidos às matérias constantes na pauta da Ordem do Dia da mencionada Comissão.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 30 de maio de 2018.

ESTELA BEZERRA  
Deputada Estadual - PSB

## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura Pauta da 12ª Reunião Ordinária

Local: Auditório do Prédio Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa

Data: 06/06/2018 (quarta-feira)

Horário: 10h

DEPUTADOS TITULARES	PARTIDO	DEPUTADOS SUPLENTES	PARTIDO
Dep. Estela Bezerra (Presidente)	PSB	Dep. Inácio Falcão	AVANTE
Dep. Camila Toscano (Vice-Presidente)	PSDB	Dep. Bruno Cunha Lima	SD
Dep. Lindolfo Pires	PODEMOS	Dep.	
Dep. Trócoli Júnior	PROS	Dep. Frei Anastácio	PT
Dep. Hervázio Bezerra	PSB	Dep. Edmilson Soares	PODEMOS
Dep. João Gonçalves	PODEMOS	Dep. Anísio Maia	PT
Dep. Daniella Ribeiro	PP	Dep. Renato Gadelha	PSC

Secretário Legislativo: Severino Mota Nogueira (Tel: 3214-4586)  
Diretora do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)

Diretor de Divisão: Elmano José C. de Carvalho (Tel: 3214-4622)

I – Discussão e votação da Ata

II – Expediente

III – Ordem do Dia/Pauta

## 01.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NºS:

43/2018 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA – Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 29/05/2018

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

## 02. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS:

1.848/2018 - DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - Aplica a revisão anual aos subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 23/05/2018

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.764/2018 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA – Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas maternas e similares da rede estadual e privada submeterem, monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos periódicos.

Recebido na Comissão: 28/03/2018

Relator: Dep. João Gonçalves

Adiado a pedido do Relator(a).

1.798/2018 - DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Altera a Lei nº 5.123 (ITCD), de 27 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 10/04/2018

Relator: Dep. João Gonçalves

Adiado a pedido da autora na reunião de 08/05/18.

1.823/2018 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis do Estado informar aos consumidores se a gasolina comercializada é formulada ou refinada.

Recebido na Comissão: 24/04/2018

Relator: Dep. João Gonçalves - Substituído na reunião pela Dep. Camila Toscano

Pedido de vistas concedido à Deputada Estela Bezerra.

1.837/2018 - DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO - Dispõe sobre a utilização de material reciclável nas decorações promovidas pelo Poder Público nas datas comemorativas, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 15/05/2017

Relator: Dep. João Gonçalves

1.838/2018 - DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais e funcionários que trabalham na área da saúde apresentarem periodicamente comprovante de

vacinação, no âmbito do Estado da Paraíba. APENSO PROJ 1.843/2018

Recebido na Comissão: 15/05/2017

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.852/2018 - DO DEPUTADO BRANCO MENDES - Dispõe sobre o uso Preferencial de Agregados Reciclados em obras e serviços públicos do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 24/05/2018

Relator: Dep. Lindolfo Pires

1.854/2018 - DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de psicólogo escolar nas redes públicas de ensino fundamental e médio, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. João Gonçalves

1.855/2018 - DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA - Dispõe sobre a proibição de exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada por violência doméstica e familiar contra a mulher.

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.856/2018 - DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA - Dispõe sobre a Utilidade Pública Estadual da ONG “Instituto Bato Lata de Esporte e Cultura”.

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. Camila Toscano

1.857/2018 – DO DEPUTADO ZÉ PAULO DE SANTA RITA – Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba a Festa da Castanha, no município de Jacaraú – PB.

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. Lindolfo Pires

1.858/2018 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.859/2018 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações relacionadas à segurança pública no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. Lindolfo Pires

1.860/2018 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição de posto ou revendedor de combustíveis, no cadastro de contribuintes do ICMS- Imposto sobre Operações

Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. Tróccoli Junior

1.862/2018 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a incumbência de impressão de informação acerca da existência de débito anterior dos consumidores nas faturas de energia elétrica, água, gás, cartões de crédito e de prestadora de telefonia, internet e TV a cabo no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 30/05/2018

Relator: Dep. Lindolfo Pires

1.863/2018 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a instituição de mecanismo de ressarcimento das despesas médicas e hospitalares efetuadas com atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pelos agressores ao erário do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 05/06/2018

Relator: Dep. Camila Toscano

1.865/2018 - DO DEPUTADO BRANCO MENDES - Dispõe sobre a instituição de percentual mínimo de áreas verdes em praças públicas e parques urbanos, no âmbito do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão: 05/06/2018

Relator: Dep. Camila Toscano

1.866/2018 - DO DEPUTADO GENIVAL MATIAS - Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ONG - Restaurando Vidas, localizada no município de Cruz do Espírito Santo - PB.

Recebido na Comissão: 05/06/2018

Relator: Dep. Lindolfo Pires

1.869/2018 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela autoridade de polícia judiciária nas hipóteses de medidas protetivas, e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 05/06/2018

Relator: Dep. Camila Toscano

1.870/2018 - DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada do Estado da Paraíba afixar em local visível, advertência acerca da legislação que tipifica o crime de agressão contra médicos e outros profissionais de saúde no exercício de sua profissão.

Recebido na Comissão: 05/06/2018

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

1.871/2018 - DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA - Institui o Dia do Advogado Municipalista no Estado da Paraíba, a ser comemorado em 24 de janeiro.

Recebido na Comissão: 05/06/2018

Relator: Dep. Tróccoli Junior

1.872/2018 - DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA - Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa autista e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 05/06/2018

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

### 03. PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°S:

228/2018 - DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA - Institui a Ouvidoria da Frente Parlamentar de Combate ao Câncer, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Recebido na Comissão: 14/05/2018

Relator: Dep. Hervázio Bezerra

*Sala das Comissões, 05 de junho de 2018.*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

PROJETO DE LEI N° 1.793/2018

"DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DA BOLSA DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INSTITUÍDA POR MEIO DA LEI N° 9.383, DE 15 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXARA-SE O PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.

AUTOR: DEP. JANDUHY CARNEIRO  
RELATOR: DEP. CAMILA TOSCANO

PARECER N° 188/2018

#### I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei n° 1.793/2018**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Janduhy Carneiro, o qual "*DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DA BOLSA DE DESEMPENHO PROFISSIONAL INSTITUÍDA POR MEIO DA LEI N° 9.383, DE 15 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

A matéria legislativa em epígrafe constou no expediente do dia 27 de março do corrente ano.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por objetivo incorporar ao vencimento ou salário dos servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros a Bolsa Desempenho Profissional, devendo esta ser utilizada como base de cálculo para contribuição previdenciária ou quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Na justificativa o autor da proposta argumenta que o presente projeto vai suprir a demanda da Administração Pública Estadual por pessoal especializado, proporcionando aos servidores públicos a sua devida valorização, bem como uma maior estabilidade na atividade e inatividade.

Conforme passo a dispor abaixo, ao analisar a propositura em tela, vê-se que não há óbice para sua aprovação.

Primeiramente, é preciso entender que a Bolsa Desempenho Profissional foi instituída pela Lei Estadual nº 9383/2011 e regulamentada por meio do art. 3º do Decreto nº 33.686/2013.

Quanto aos aspectos que esta Comissão deve analisar, não se vislumbra nenhum obstáculo de natureza constitucional, legal, jurídica, regimental e de técnica legislativa à normal tramitação deste projeto.

No mais, a iniciativa deste projeto não foi reservada ao Chefe do Poder Executivo, o que assegura ao parlamentar estadual a possibilidade de desencadear o processo legislativo, com base nos arts. 52, caput, e 63, caput, da Constituição do Estado. Ademais, o presente projeto de lei não gera em aumento de despesa, tendo em vista que já vem sendo pago aos servidores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Desta feita, mostra-se inegável a adequação da matéria da presente propositura aos ditames constitucionalmente estabelecidos. Com efeito, pela análise do conteúdo do Projeto de Lei, ora examinado, temos que este deve receber um juízo positivo de admissibilidade quanto aos seus aspectos técnicos-jurídicos.

Sendo assim, não se vislumbra nenhum impedimento de natureza que venha obstacularizar a normal tramitação da propositura em tela. Isto posto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.793/2018**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2018.

  
DEP. CAMILA TOSCANO  
Relator

## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.793/2018**.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2018.

Voto Contrário  
Ao Parecer do Relator  
DEP. HERVÁZIO BEZERRA  
Membro DEPUTADO


Apreciado pela Comissão  
No dia 30/05/18

Voto Contrário  
Ao Parecer do Relator  
DEP. LINDOLFO PIRES  
Membro DEPUTADO

DEP. TROCOLLI JÚNIOR  
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA  
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES  
Membro

  
DEP. DANIELLA RIBEIRO  
Membro

  
DEP. CAMILA TOSCANO  
Membro

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 301/2018  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Informação nº. 301 /2018.  
(Do Deputado Ranierly Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja **oficiada a Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades**, para que forneça no prazo constitucional **informações** na forma que abaixo se apresenta:

- 1) **Há instalado, nessa Secretaria Nacional, algum processo visando solucionar o problema habitacional do município de Rio Tinto, Estado da Paraíba? Caso positivo, quais as providências em andamento?**

## JUSTIFICAÇÃO

O Município de Rio Tinto está localizado na Região Metropolitana de João Pessoa, Estado da Paraíba, e possui uma população de cerca de 23.431 habitantes. Foi fundada pelos herdeiros e filhos do sueco naturalizado brasileiro Herman T. Lundgren, os quais implantaram a Companhia de Tecidos Rio Tinto, atraindo famílias de trabalhadores alemães e famílias de trabalhadores originárias do próprio estado para a produção têxtil, formando um assentamento populacional (1920).

O município então cresceu e grande parte das residências e até dos prédios públicos da zona urbana "pertencem" à família *Lundgren*, que construiu os imóveis para a moradia dos trabalhadores da Companhia. Ocorre que, após o fechamento da tecelagem na década de 80, os imóveis continuaram alugados tanto para os ex-trabalhadores da Companhia e seus descendentes, quanto para a população em geral.

De tal modo, os herdeiros alegam, até os dias atuais, que são proprietários dos imóveis e das terras onde vivem 1.266 famílias e agora, infelizmente, resolveram ingressar com ações judiciais de despejo.

Registre-se que o município de Rio Tinto possui em uma parte de seu território três terras indígenas, demarcadas ou identificadas pela Funai: aldeias *Monte-Mor*, *Jaraguá* e *Belém*, formando a *Terra Indígena Potiguar*, com cerca de 10% da população.

Em audiência pública realizada no ano passado nesta Casa Legislativa, proposta pelo Presidente, *deputado Gervásio Maia*, foi dito pelo *procurador do Ministério Público Federal, José Godoy*, a existência de um inquérito civil público instaurado para que haja uma definição quanto as terras serem privadas ou pertencerem à União. Para ele, "o entendimento preliminar é que boa parte são terras da União, e que devem ser repassadas às pessoas que as ocupam atualmente. Para isso, órgãos federais iriam adotar providências".

Portanto, o que se requer através deste instrumento legislativo é a obtenção de informações quanto as medidas possivelmente adotadas pela Secretaria Nacional de Habitação, já que esse problema há muito se arrasta sem que haja uma solução.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 21 de maio de 2018.

  
RANIERY PAULINO  
Deputado Estadual

## EXPEDIENTE

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB  
CEP 58013-900

SEVERINO MOTA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DA DIVISÃO  
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FRANCISCO DE SOUZA NETO  
DIAGRAMADOR

EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
EDITOR